

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 342, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e
promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
na corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.300,00
(Quatro Mil e Trezentos Reais), para dar cobertura na seguinte programação do orçamento vigente:

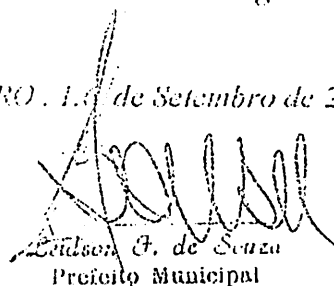
06 - ÓRGÃO: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - UNIDADE: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
0824 - Assistência Comunitária
08240015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE
082400152.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.32.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 800,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 600,00
3.3.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.300,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão
utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/1964, pela
anulação parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente:

06 - ÓRGÃO: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - UNIDADE: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
0824 - Assistência Comunitária
08240015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE
082400152.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 4.300,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 16 de Setembro de 2002.


Edilson F. de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbiara
PROTOCOLADO

DATA

HORÁRIO

04/10/2002

11:00 Horas


Ass. do Responsável